



ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2018

**Cria Grupo de Trabalho para estudos e levantamentos no município de São João Nepomuceno**

O Presidente da Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), no uso das suas atribuições,

**considerando** a manifestação do município de São João Nepomuceno através do Ofício nº 044/2018 do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no qual solicita à FUPAC a possibilidade de instalação de novos cursos superiores devido a cidade ser um polo vestuário consagrado nacionalmente;

**considerando** que na referida manifestação, o Município indica nomes para colaborar com eventuais estudos preliminares sobre o assunto;

**considerando** que a unidade da FUPAC em São João Nepomuceno tem 120 alunos matriculados nos cursos de Pedagogia e Administração; mantendo ainda cursos de pós-graduação;

**considerando** o interesse da FUPAC na expansão sustentável de suas unidades em colaboração com o desenvolvimento local e regional, **RESOLVE:**

a) fica criado um Grupo de Trabalho para proceder estudos e levantamentos preliminares acerca da viabilidade da criação dos cursos de Engenharia de Produção e de Moda, na cidade de São João Nepomuceno.

b) o Grupo de trabalho criado por esta Ordem de Serviço desenvolverá suas atividades sob orientação da Rede de Faculdades Isoladas e Técnicos - REFITEC.

c) ficam designados para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- prof. DOMÊNICO AUGUSTO SOUZA DEZOLT – representante da FUPAC, que o presidirá;

- Sr. GERALDO MAGELA RABELO - Agente de Desenvolvimento do Município;

- Sra. BELKIS CAVALHEIRO FURTADO – Secretária Municipal de Educação;

- Sr. JAIRO NOGUEIRA FURTADO – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; e,

- prof. LUIZ OTÁVIO ARAÚJO FURTADO – diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno;

d) O Grupo de Trabalho terá 80 (oitenta) dias para a conclusão de suas atividades, com apresentação de relatório à REFITEC, podendo ser ampliado de acordo com as exigências dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Ficam sem efeito, a partir desta data, todas as disposições anteriores que estejam em conflito com o ordenado nesta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço deverá ser encaminhada aos Diretores, Dirigentes, Secretarias e Chefes de Serviços Administrativos.

Barbacena, 4 de junho de 2018.

**PROFESSOR BONIFÁCIO ANDRADA**  
Presidente da FUPAC